
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Conselho Regional de Biologia da 8ª Região (CRBio-08)** torna público aos interessados que realizará **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação digital.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **emissão, atualização, renovação, revogação e reemissão de certificados digitais ICP-Brasil**, para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), incluindo o fornecimento de dispositivos criptográficos do tipo **Token A3** e suporte técnico necessário à sua utilização, para atender às necessidades do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região.

2. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação cujo valor se encontra dentro do limite legal vigente para compras e serviços

Estão previstos os seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade
01	Aquisição de Token A3 e-CNPJ	03 unidades

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

3. Prazo para Apresentação de Proposta

Empresas interessadas poderão encaminhar **proposta comercial** para participação no procedimento de contratação direta até:

28/10/2026 – das 09h às 15h

4. Designação do Fiscal do Contrato

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designada como Fiscal Titular do Contrato:

Marianna Pinto dos Santos Ferreira

Setor: Fiscalização

E-mail: fiscalizacao@crbio08.gov.br

Salvador, 22 de outubro de 2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO